

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.715 - quarta-feira, 13 de novembro de 2024

7 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.082, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI O PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE CARTA DE HABITE-SE NA FORMA DECLARATÓRIA, DENOMINADO "HABITE-SE DECLARATÓRIO", NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Campo Grande o procedimento de emissão da Carta de Habite-se na forma declaratória, denominado "Habite-se declaratório".

Art. 2º O Habite-se Declaratório poderá ser emitido para os seguintes empreendimentos:

I - uniresidenciais;

II - multiresidenciais com até 5 (cinco) unidades.

Art. 3º A emissão do Habite-se Declaratório poderá ser realizada mediante as seguintes condições:

I - Para imóveis que foram construídos com alvará de construção, será exigida a Declaração de Conclusão de Obra, assinada pelo responsável técnico pela execução da edificação;

II - Para a regularização de edificações construídas sem Alvará de Construção, será exigido o Atestado de Conformidade Urbanística, assinado pelo responsável técnico pela regularização da edificação;

Art. 4º A declaração de conclusão de obra e o atestado de conformidade urbanística previstos no art. 3º deverão atestar que:

I - A edificação encontra-se em condições adequadas de habitabilidade e segurança;

II - No caso do inciso I do art. 3º, a edificação foi realizada de acordo com o projeto aprovado;

III - No caso do inciso II do art. 3º, a edificação está de acordo com os dados cadastrais atualizados do imóvel para fins de IPTU, sendo admitida a tolerância de até 90 (noventa) dias entre a data da última atualização cadastral e a data do protocolo do processo de regularização;

IV - A edificação atende às normas urbanísticas e ambientais vigentes no Município, em especial as disposições do art. 64 e seus incisos, da Lei n. 1.866/79;

V - A calçada da edificação foi executada em conformidade com a Lei n. 3.670/99, suas alterações, e as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

VI - A edificação atende aos requisitos descritos no termo de referência para emissão do Habite-se Declaratório, disponível no site da SEMADUR;

§1º A Declaração de Conclusão de Obra e o Atestado de Conformidade Urbanística deverão ser preenchidos conforme modelo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR em seu sítio eletrônico.

Art. 5º A Declaração de Conclusão de Obra mencionada no art.3º, I, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de pré-análise devidamente assinado, juntamente com os documentos especificados no termo de referência para emissão do Habite-se Declaratório;

II - Laudo técnico fotográfico, especificando os acabamentos executados, conforme manual de cadastro técnico previsto na Lei n. 5.405, de 14 de novembro de 2014, seguindo modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SEMADUR.

Parágrafo Único. Somente poderão ser emitidos Habite-se Declaratório para edificações que apresentem condições de habitabilidade, atestados pela conclusão final de acabamentos, incluindo pintura interna e externa finalizadas, piso devidamente assentado, além da instalação de louças e metais sanitários, exceto para multirresidenciais cujo proprietário tenha requerido os benefícios da Resolução SEMADUR n. 64/2023;

Art. 6º O Atestado de Conformidade Urbanística mencionado no art. 3º, II, deverá ser apresentado com o Atestado de pré-análise devidamente assinado, e todos os outros documentos exigidos no termo de referência para emissão do Habite-se Declaratório.

§1º Em caso de divergência entre os dados cadastrais do IPTU e a realidade do imóvel, deverá o Proprietário solicitar a revisão dos dados cadastrais, antes da solicitação do Habite-se Declaratório;

§2º Somente poderão ser emitidos Habite-se Declaratório para edificações em que seja constatada a conclusão final de acabamentos, incluindo pintura interna e externa, piso devidamente assentado, além da instalação de louças e metais sanitários, descritos nos dados cadastrais do IPTU.

Art. 7º A SEMADUR, ao receber a Declaração de Conclusão de Obra ou o Atestado de Conformidade Urbanística e os documentos previstos no art. 5º e 6º, procederá a análise observando as normas urbanísticas e ambientais aplicáveis, podendo solicitar informações ou documentos complementares.

Art. 8º Caso a Declaração de Conclusão de Obra ou o Atestado de Conformidade Urbanística esteja de acordo com os requisitos estabelecidos neste Decreto e após verificação da conformidade da obra com as normas aplicáveis, o Habite-se Declaratório será emitido pelo Município no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Parágrafo Único. Não se aplica o prazo acima descrito, aos casos que a fiscalização julgar necessárias outras diligências, a fim de concluir o procedimento.

Art. 9º Os empreendimentos previstos no art. 2º deste Decreto estarão sujeitos à vistoria em qualquer momento da análise do Pedido, inclusive após a emissão do

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento.....Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de GestãoAndréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....André de Moura Brandão
Secretária Municipal da JuventudeMichele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
.....José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
.....Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....João Henrique Lima Bezerra

Habite-se Declaratório, a ser realizada pela auditoria fiscal da SEMADUR, devendo o proprietário permitir o acesso ao imóvel pelo auditor fiscal, conforme disposto no art. 12, I da Lei Complementar n. 391, de 22 de julho de 2020.

Art. 10. A SEMADUR, nos casos em que sejam constatadas divergências entre o projeto licenciado e a obra executada, ou das Declarações prestadas, poderá a qualquer tempo, proceder à declaração de nulidade do Habite-se Declaratório, sem direito a qualquer indenização, além da aplicação de penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

§1º Nos casos em que forem constatadas incorreções nas informações fornecidas ou declarações prestadas, mas a edificação possua condições de correções conforme às Legislações Urbanísticas vigentes, o proprietário será notificado para promover as adequações necessárias, sob pena de cancelamento do Habite-se Declaratório.

§2º Nos casos em que forem constatadas incorreções nas informações fornecidas ou declarações prestadas, e a edificação não possua condições de correções conforme Legislações Urbanísticas, o Habite-se Declaratório será cancelado e o cartório de registro comunicado, devendo o proprietário proceder à regularização ou demolição da edificação às suas custas.

§3º Nos casos de cancelamento do Habite-se fica o empreendimento sujeito às penalidades previstas no art. 65 da Lei Complementar n. 74, de 06 de setembro de 2005.

Art. 11. O disposto neste decreto não exime o proprietário e o responsável técnico da edificação das responsabilidades civis, criminais e administrativas por eventuais irregularidades.

Parágrafo Único. O declarante que prestar informações falsas ou inverídicas incorrerá nas mesmas responsabilidades previstas no caput deste artigo.

Art. 12. Quando forem constatadas declarações falsas ou omissões de informações relevantes, a SEMADUR oficiará o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) para apuração da responsabilidade profissional.

Art. 13. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da SEMADUR, que estabelecerá as normas complementares a serem seguidas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074.324/2024-16
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, §1º da Lei 14.133/2021, em favor da UNISYS BRASIL LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.923, de 5 de julho de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.564, de 5 de julho de 2024, que designou ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO, matrícula n. 374436, para desempenhar a função de Gerente de Iluminação Pública, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 2.902, de 8 de novembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.710, de 8 de novembro de 2024, que exonerou VICTOR

HUGO DE LA SIERRA BRITEZ JUNIOR, matrícula n. 405153/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, do Gabinete da Prefeita.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.932, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ELIDIO ZORZETTO GIMENEZ, matrícula n. 419080/03, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 4 de novembro de 2024 (Ofício n. 11.279/GAB/PGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.933, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA AREVALO DA ROSA, matrícula n. 399317/03, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 5 de novembro de 2024 (Ofício n. 11.280/GAB/PGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BIANCA SOUZA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Érika Arevalo da Rosa, matrícula n. 399317/03, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 11.282/GAB/PGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.935, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIS MARCELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Paula Angélica de Lima, matrícula n. 405204/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.936, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.869, de 16 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.052, de 16 de maio de 2023, que designou VERA BEATRIZ WERNER

SILVA, matrícula n. 377228, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Controladoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 609/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.937, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE, matrícula n. 396310, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação da designação de Vera Beatriz Werner Silva, matrícula n. 377228, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 609/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.938, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 374330, do cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal Professor João Cândido de Souza, Tipologia “A”, Símbolo SE-2, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 5.459/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.939, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIMAR DA SILVA ALVARES, matrícula n. 278122, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola da Escola Municipal Professor João Cândido de Souza, Tipologia “A”, Símbolo SE-2, em vaga decorrente da exoneração de Andrea da Silva Rodrigues, matrícula n. 374330, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 5.459/SUGEPE/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.940, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.854, de 15 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.162, de 15 de agosto de 2023, na parte referente à designação de PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA, matrícula n. 412883, para compor como Secretária a Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais (COMEAGEM), com efeito a contar de 29 de outubro de 2024 (Ofício n. 601/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.941, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON PAIVA BENITES, matrícula n. 419019, para compor como Secretário a Comissão de Ética dos Agentes Públicos Municipais

(COMEAGEM), em conformidade com o Decreto n. 13.950, de 2 de agosto de 2019, em substituição à servidora Phascally Ortiz Siqueira, matrícula n. 412883, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 601/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.942, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 2.858, de 17 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.166, de 17 de agosto de 2023, na parte referente à designação de THAÍS DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 397748, para compor como Secretária-Executiva o Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, com efeito a contar de 29 de outubro de 2024 (Ofício n. 600/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.943, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DINIZ FAVIERI, matrícula n. 404846, para compor como Secretária-Executiva o Comitê Gestor de Privacidade de Dados (CGPD), como representante da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 14.725, de 4 de maio de 2021, em substituição à servidora Thaís de Souza Xavier, matrícula n. 397748, com efeito a contar de 1º de novembro de 2024 (Ofício n. 600/GEDEP/CGM/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERNANI TOMAZ DA SILVA, matrícula n. 383921, para desempenhar a função de Gerente de Infraestrutura, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição ao titular Herivaldo Ferreira Rodrigues, matrícula n. 406469, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.515/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.945, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO FERNANDES, matrícula n. 390487, Gerente de Finanças, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 1º a 15 de novembro de 2024, em substituição à titular Claudia Ferreira Muniz de Souza, matrícula n. 381640, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 3.413/SUAF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.946, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVENEN CAMPOS AMADOR, matrícula n. 384478, para desempenhar a função de Gerente de Regulação Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição ao titular Daniel Kiozo Saito, matrícula n. 378169, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 13.673/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.947, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN, matrícula n. 406000, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Evidências, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 15 de novembro de 2024, em substituição à titular Andressa de Lucca Bento, matrícula n. 398671, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 13.675/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.948, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELCY FIGUEIREDO NUNES DE BARROS, matrícula n. 184446, para desempenhar a função de Gerente de Organização de Eventos, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em substituição ao titular Marcos Borges Ortega, matrícula n. 372178, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.516/GGP/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.949, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DYEGO CAVALARI FERREIRA BRANDÃO, matrícula n. 387079, para desempenhar a função de Diretor de Administração e Finanças, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, no período de 15 a 29 de novembro de 2024, em substituição à titular Eliane Regina Gonçalves, matrícula n. 382633, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 925/GAB/AGEREG/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.950, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MURILO ELIAS DO PRADO, matrícula n. 388666, para desempenhar a função de Gerente de Suporte à Rede de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição ao titular Henrique Borges de Oliveira, matrícula n. 409175, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 13.981/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.951, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA CAMARGO VELOSO DE ARAÚJO CHAVES, matrícula n. 418228, para desempenhar a função de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 4 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, em substituição à titular Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho de Mendonça, matrícula n. 401518, durante sua licença maternidade, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 13.980/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA SOLANGE FERREIRA PANTOJA, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Adriana Marques Mourão Cabrera, membro do 4º Conselho Tutelar da Região Bandeira, no período de 15 a 28 de outubro de 2024, durante licença médica (Ofício n. 2.680/SGA/SAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Fórum Municipal de Educação de Campo Grande – MS**, conforme art. 2º, do Decreto n. 12.020, de 22 de novembro de 2012 e Regimento do Fórum, e completar mandato até 7 de maio de 2026 (Ofício n. 5.317/GAB/SEMED/2024):

I – Representantes de Órgão Governamental

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS
Titular: Tomás Gustavo Pedro
Suplente: Cláudia Santos Fernandes

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul
Titular: Maria Joana Durbem Mareco
Suplente: Francisco Givanildo dos Santos

Comitê MS da Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Titular: Mariéte Félix Rosa
Suplente: Rosemary Nantes Ferreira Martins

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.954, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Fórum Municipal de Educação de Campo Grande - MS**, conforme art. 2º, do Decreto n. 12.020, de 22 de novembro de 2012 e Regimento do Fórum, e completar mandato até 7 de maio de 2026 (Ofício n. 5.317/GAB/SEMED/2024):

I – Representantes de Órgão Governamental

Conselho Municipal de Educação de Campo Grande - MS	
Membros	Em substituição
Titular: Leusa de Melo Secchi	Titular: Ana Paula Zaikievicz Azevedo
Suplente: Kely Fabrícia Pereira Nogueira	Suplente: Leusa de Melo Secchi

I – Representante de Entidade Não Governamental

Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	
Membros	Em substituição
Suplente: Sana Mara Lacerda Miotto Barbosa	Suplente: Maisa Vargas Veiga

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.955, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o mandato de dois anos, com efeito a contar de 20 de novembro de 2024 (CI n. 688/AAOC/SEGOV/2024).

I – Representantes de Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO
Titular: Mariana Coura Aveiro Abdalla
Suplente: Jober Prado Guimarães

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Aparecida de Jesus Pereira
Suplente: Andréia Machado da Silva Milandri

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Titular: Débora Renata Mendonça de Moraes
Suplente: Maria Penha de Almeida Insfran

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR
Titular: Tamiris Gonçalves Santos
Suplente: Ana Karolina Teixeira Ferreira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP
Titular: João Parron Maria
Suplente: Lucas Ferreira Faria

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER
Titular: Flavio Renato da Silva
Suplente: Aline Najara Domingos Gonçalves

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA
Titular:
Suplente:

Superintendência Federal da Agricultura - SFA-MS
Titular: Márcio Alexandre Diório Menegazzo
Suplente: Valter Loeschner

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Titular: Edson Espíndola Cardoso
Suplente: Luiz Antonio da Silva Torraca

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Titular: Raquel Pires Campos
Suplente: Alessandro Gustavo Souza Arruda

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Titular: Marina Ricardo Nunes Viana
Suplente: Adriana Aparecida Mansano Rosa

II – Representantes de Entidade Não Governamentais

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Mato Grosso do Sul -FETAGRI
Titular: José Martins da Silva
Suplente: Orelio Maciel Gonçalves

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado do Mato Grosso do Sul - FETTAR
Titular: Valdinir Nobre de Oliveira
Suplente: Jorge Bento Soares

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Campo Grande - MS
Titular: Matheus Teixeira Nobre
Suplente: Elias Dias de Freitas

Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul - OCB/MS
Titular: Sadi Depauli
Suplente: Celso Ramos Régis

Sindicato Rural de Campo Grande
Titular: Ronan Rinaldi de Souza Salgueiro
Suplente: Caio Banyasz Coelho

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – CREA/MS
Titular: Ana Laura Biella Pereira
Suplente: Juliana de Mendonça Casadei

Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS
Titular: Vanessa Felipe de Souza
Suplente: Diego Gomes Freire Guidolin

Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
Titular: Denilson de Oliveira Guilherme
Suplente: Heitor Romero Marques

Universidade Anhanguera UNIDERP
Titular: Marcos Barbosa Ferreira
Suplente: Ivo Arcângelo Vendrúsculo Busato

Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG
Titular: Nilson Carvalho Vieira
Suplente: Ulysses Conceição Filho

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.956, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões Permanentes de Procedimentos Correcionais, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento no Decreto n. 14.727, de 4 de maio de 2021 (Ofício n. 589/COGEM/CGM/2024):

COMISSÃO 01

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
359106	Eriton Diones Caetano dos Santos
383568	Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz
386120	Anderson Alves Acunha
MEMBROS SUPLENTES	
Matrícula	Servidor
385842	Wander Huilton Cavalheiro
387608	Michel Barbosa da Silva
387219	Tiago da Silva Souza

COMISSÃO 02

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
385842	Wander Huilton Cavalheiro
387608	Michel Barbosa da Silva
387219	Tiago da Silva Souza
MEMBROS SUPLENTES	
Matrícula	Servidor
359106	Eriton Diones Caetano dos Santos
383568	Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz
386120	Anderson Alves Acunha

COMISSÃO 03

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
387441	Aureliano Sousa da Silva
387276	Eidi Sueko Roland Oshiro
386303	Vanessa Kelly Costa de Paula Moreira
MEMBROS SUPLENTES	
Matrícula	Servidor
381609	Alison Brito e Silva
378592	Ana Maria Lino Ferreira
381375	Patrícia Felix Barbosa da Silva

COMISSÃO 04

MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
381609	Alison Brito e Silva
378592	Ana Maria Lino Ferreira
381375	Patrícia Felix Barbosa da Silva
MEMBROS SUPLENTES	
Matrícula	Servidor
387441	Aureliano Sousa da Silva
387276	Eidi Sueko Roland Oshiro
386303	Vanessa Kelly Costa de Paula Moreira

COMISSÃO 05	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
387164	Samuel Pires da Silva
387180	Ewerton Ferreira Lopes
389891	João Eduardo Batista Crispim
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
387254	Filipe de Oliveira Inácio
378207	Elias Evangelista Marques
389905	Ricardo Aguiar Castelhana

COMISSÃO 06	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
387623	Wanderson Oliveira Santana
387464	Luciano dos Santos Martins
387384	Rodrigo Ferreira da Silva
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
387164	Samuel Pires da Silva
387180	Ewerton Ferreira Lopes
389891	João Eduardo Batista Crispim

COMISSÃO 07	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
387254	Filipe de Oliveira Inácio
378207	Elias Evangelista Marques
389905	Ricardo Aguiar Castelhana
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
387623	Wanderson Oliveira Santana
387464	Luciano dos Santos Martins
387384	Rodrigo Ferreira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.957, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais, da Controladoria-Geral do Município, com fundamento no Decreto n. 14.727, de 4 de maio de 2021 (Ofício n. 592/COGEM/CGM/2024):

COMISSÃO 15	
MEMBROS TITULARES	
Matrícula	Servidor
388522	Janeth Aparecida Lins Queiroz
400977	Luciana Bitencourt Coimbra Daige
336351	Gilberto Antonio de Aquino Gonçalves
MEMBROS SUPLENTE	
Matrícula	Servidor
388591	Ana Cristina Príncipe do Nascimento
321648	Gabriela Rodrigues Lencina Freitas
410601	Tatiane Gonçalves Machado

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.958, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê

Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos – COMIF, sem aumento de despesas (Ofício n. 1.126/GEUC/PLANURB/2024).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Admir Cristaldo	Titular: Jean Ricardo Lopes
Suplente: Letícia Zamae Winckler	Suplente: Admir Cristaldo

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.959, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER, para compor como titular, a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme estabelece o Decreto n. 15.912, de 23 de abril de 2024, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à conselheira Melissa Fernanda Nicolau Benites, e completar mandato até 30 de abril de 2026 (CI n. 683/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.960, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ERIVANE NOGUEIRA DOS SANTOS, para compor como titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, como representante da Associação Trabalho Social Estrela Branca, em substituição à conselheira Janusia Fatima de Souza Boniatti e completar mandato até 25 de agosto de 2025 (Ofício n. 84/CMDPI/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.961, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISLENE GOMES MAGALHÃES, para compor como titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, como representante do Asilo São João Bosco, em substituição ao conselheiro Sidney Dutra Nunes e completar mandato até 25 de agosto de 2025 (Ofício n. 85/CMDPI/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.962, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER, para compor como titular, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à conselheira Melissa Fernanda Nicolau Benites, e completar mandato até 1ª de setembro de 2026 (CI n. 684/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

Processo nº 011

Fls.:

Rub.:

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL - MS, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada através da Portaria nº 054/2024 de 09/01/2024, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/2024, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREDEIRA EM ATENDIMENTO A USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO CENTRAL – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

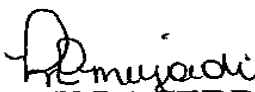
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 28/11/2024

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: O edital deve ser obtido exclusivamente na plataforma do COMPRAS BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Campo Grande – MS, 12 de novembro de 2024.


ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com